



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 129/2020 - SMDRU/SUDAM

2º Termo Aditivo

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Ahron Alcolumbre

CPF: 432.452.852-72

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

b) UG SIAFI

533013 - Superintendência de Desenvolvimento a Amazônia

3. OBJETO:

Aquisição de Maquinário (Prorrogação de Vigência)

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Aquisição de maquinário a municípios do estado do Acre, por meio de convênios.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Há a necessidade de prorrogação do TED nº 129/2020 -SDRU/MDR, pois os convênios de nºs 906064, 906075, 906630, 906635, 906087 e 906056, do ano de 2020, estão em fase de execução do objeto. Nesse sentido, considerando o saldo a liberar do presente TED, solicita-se a prorrogação por mais 12 meses, tempo hábil para término da execução dos objetos e prestação de contas pelo conveniente. O cronograma de liberação financeira foi atualizado, por conta do aditivo solicitado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.40.42	40.431.991,62

9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de maquinário.	Und.	9	4.492.443,51	40.431.991,62	Após publicação do convênio no DOU	Até dezembro de 2024
Produto	Projeto apoiado	Und.	9	4.492.443,51	40.431.991,62	N/A	N/A

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Valores desembolsados até 2023		10.801.859,84	
Valores a Desembolsar		29.435.182,60	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS (AUXÍLIOS)	NÃO	40.431.991,62
12. PROPOSIÇÃO			
Belém (PA), de dezembro de 2023			
Aharon Alcolumbre Diretor de Pomoção do Desenvolvimento Sustentável da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Assinatura Eletrônica)			
13. APROVAÇÃO			
Brasília (DF), de dezembro de 2023			
Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 01/12/2023, às 17:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4750370** e o código CRC **EC3134DB**.